



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br |

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO PML Nº 189/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2024, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, 151, em Luzerna/SC, neste ato representado por seu prefeito Sr. **JULIANO SCHNEIDER**, inscrito no CPF/MF nº 005.xxx.xxx-21 e portador da cédula de identidade RG nº 3.xxx3, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ONDE ANDA RASTREAMENTO VEICULAR LTDA**, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. **ION MAROLLI**, inscrito no CPF nº 025.xxx-43 e portador da cédula de identidade nº 4xxx8, expedida pela SJS/RS, denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o presente termo aditivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR EM TEMPO REAL VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, PARA O CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E LOCALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E OS PERTENCENTES AOS FUNDOS ESPECIAIS DE LUZERNA/SC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (REGIME DE COMODATO), COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO REAJUSTE

Os valores originais dos serviços contratados, previstos na Cláusula Primeira c/c a Cláusula Sétima do **Contrato nº 189/2022**, ficam **reajustados**, conforme **índice INPC/IBGE** acumulado, no percentual de **4,84%**, a partir da competência de **janeiro de 2025**, conforme disposto na planilha:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Mensal por veículo Reajustado (R\$) |
|-------------|---------------|--------------|---|--|
| 1 | 12,00 | Meses | Serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para controle, acompanhamento e localização da frota de veículos do Município de Luzerna/SC, incluindo o fornecimento de equipamentos (regime de comodato), componentes e licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico, bem como garantia de funcionamento e certificação do produto junto a ANATEL. | R\$ 26,69 |

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se a **vigência** do **Contrato PML nº 189/2022** até **01 de janeiro de 2026**, nos termos da Cláusula Quinta do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação (s):
03.001.04.122.300.2.302 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
05.001.10.302.500.2.503 - Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br |

07.001.12.361.701.2712 - Manutenção do Transporte Escolar - educação básica

Modalidade de Aplicação (s):

3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

Fonte (s):

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.500.1001.00 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação

1.500.1002.00 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos – Saúde

CLÁUSULA QUARTA **DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato permanecem inalteradas.

O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo aditivo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 13 de dezembro de 2024.

JULIANO SCHNEIDER
MUNICÍPIO DE LUZERNA
CONTRATANTE

ION MAROLLI
ONDE ANDA RASTREAMENTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____